



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 144/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E  
A EMPRESA RT AMBIENTAL EIRELI-EPP .**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Bruno Marcio Moreira Almeida, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado CONTRATANTE, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **contrato nº 144/2021** – Adesão à ata de Registro de Preço nº 007/2021, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO**

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na **alteração do disposto na Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários** conforme descrito a seguir:

Inclusão da Dotação Orçamentária:

26.782.2070.1019 **CONST.MELHORIA E CONSEV.DE ESTRADAS E PONTES**

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 100 - Ficha: 1165

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 01 de Agosto de 2022.

**BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**

Secretário Municipal de Obras